



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital N° 24/2018/PROGRAD

Retificado em 21/06/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(PIBID)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe – UFS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo de professores da rede pública de Sergipe para atuar como supervisores pedagógicos nos termos do presente edital, de acordo com o Edital n° 07/2018/CAPES, e da Portaria n° 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFS/CAPES, vinculado ao Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), tem por objetivo:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. O professor selecionado para o cargo de supervisor pedagógico receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

		
<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</p>		

2.2. A bolsa terá duração de 18 (dezoito) meses;

2.3. O resultado desse processo seletivo não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para participar do processo seletivo para bolsa de supervisor do PIBID:

- I. Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- II. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso.
- VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2. O supervisor pedagógico será desligado do programa nas seguintes situações:

- I - Afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 meses;
- II - Inobservância das obrigações e normas estabelecidas na Portaria nº 45/ 2018/CAPES;
- III - Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
- IV - Término do prazo máximo de suspensão da bolsa sem o retorno do bolsista às atividades do projeto;
- V - Término do prazo máximo de concessão da bolsa (encerramento do subprojeto ou projeto);
- VI - A pedido do bolsista.

4. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES PEDAGÓGICOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- a) Disponibilizar 32 horas mensais para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizadas com as atividades dos coordenadores de áreas e bolsistas discentes;
- b) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- c) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- d) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- e) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- f) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- g) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- h) enviar ao coordenador de área relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.
- j) Manter endereço de e-mail e telefones atualizados juntos aos coordenadores de área.

5. DAS VAGAS

5.1. Os candidatos concorrerão a 96 (noventa e seis) vagas, os excedentes formarão o cadastro de reserva;

5.2. Aos aprovados para as vagas não será conferido o direito de convocação imediata, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

5.3. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

 CAPES	 UFS 50 1968-2018	 Pibid PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		

CENTRO	SUBPROJETO	VAGAS
Campus Itabaiana	Física	6
Campus Itabaiana	Geografia	3
Campus Itabaiana	Pedagogia	3
Campus Itabaiana	Química	3
Campus Itabaiana	Letras	6
Campus Itabaiana	Biologia	3
Campus Itabaiana	Matemática	3
CESAD	Biologia	3
CESAD	Química	6
CESAD	Física	3
CESAD	Geografia	3
CECH	Língua Portuguesa	6
CECH	Língua Inglesa	6
CECH	Língua Espanhola	6
CECH	Pedagogia	6
CECH	História	6
CECH	Geografia	6
CECH	Filosofia	3
CCET	Matemática	6
CCET	Química	6
CCBS	Biologia	3
TOTAL		96

5.4. Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os candidatos de acordo com a ordem de classificação.

6. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de junho de 2018
Inscrição dos candidatos	18 a 23 de junho de 2018
Entrevistas	25 a 27 de junho de 2018
Divulgação dos resultados parciais	03 de julho de 2018
Prazo recursal	04 de julho de 2018 até às 17 horas
Divulgação do resultado final	06 de julho de 2018 (no site da UFS)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os professores da rede pública de Sergipe que atendam os requisitos dos itens 3.1;

 CAPES	 UFS 50 ANOS 1964-2014	 Pibid PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		

6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, listados no item 7 deste edital, de acordo com o componente curricular para o qual o candidato(a) estará se inscrevendo, até às **23h59min do dia 23 de junho de 2018**;

6.3. No ato da inscrição o candidato(a) deverá preencher o Anexo I e enviar por e-mail, conforme o item 6.2 desse edital;

6.4. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar a comprovação dos seguintes documentos:

- a. Carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF;
- b. Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- c. Currículo publicado na Plataforma Freire;
- d. Declaração de lotação;
- e. Comprovante de dados bancários;
- f. Declaração de disponibilidade para o exercício das atividades;
- g. Carta de motivação, justificando o seu interesse em atuar no Pibid (orientações Anexo II);

6.5. As informações cadastrais fornecidas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato (a), que responderá por eventuais erros ou omissões.

7. E-MAIL PARA ENVIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

CENTRO	Subprojeto	E-mail para envio de inscrição e documentos
Campus Itabaiana	Física	pibiddfci@gmail.com
	Geografia	pibidgeoita@gmail.com
	Pedagogia	paulomarchelli@hotmail.com
	Química	pibidquimicadqci@gmail.com
	Letras	pibiddli@gmail.com
	Biologia	ricardosancarmo@yahoo.com.br
	Matemática	inscrever.matita.ufs@gmail.com
CESAD	Biologia	selecaoibid2018bio.cesad@gmail.com
	Química	pibid.expfc@gmail.com
	Física	pibid.ead.dfi.ufs@gmail.com
CECH	Geografia	pibidgeografiasc@gmail.com
	Língua Portuguesa	pibiddlev2018@gmail.com
	Língua Inglesa	pibidingles.ufs2018@gmail.com
	Língua Espanhola	pibidespanholufs@gmail.com
	Pedagogia	pedagogiaufspibid@gmail.com
	História	pibidufshistoria2018@gmail.com
	Geografia	pibidgeografiasc@gmail.com
	Filosofia	marcos.balheiro@gmail.com
CCET	Matemática	dmaufspibid@gmail.com
	Química	pibid.expfc@gmail.com
CCBS	Biologia	pibidufs2018bio@gmail.com

 CAPES	 UFS 50 ANOS 1964-2014	 Pibid PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		

8. O processo de seleção consistirá de três etapas:

8.1. Primeira Etapa - Eliminatória

I – Será observado se o candidato (a) faz jus às condições previstas no item 3.1 deste Edital;

8.2. Segunda Etapa – Eliminatória

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – *Curriculum Vitae* (**60%**): serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir de 2013 – tempo de magistério na educação básica (ATÉ 30 pontos); cursos relacionados à área (ATÉ 20 pontos); participação em projetos (ATÉ 20 pontos); participação em eventos apresentando trabalho (ATÉ 10 pontos); participação em eventos como ouvinte (ATÉ 10 pontos); artigos publicados (ATÉ 10 pontos).

II – Carta de Intenção (**20%**): os professores serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Clareza na exposição das ideias (até 25 pontos); Capacidade de síntese (até 25 pontos); Correção e adequação da linguagem (até 25 pontos); Sequência lógica e coerência das ideias (até 25 pontos). Orientações quanto à elaboração da Carta de Intenção, vide anexo II

8.3. Terceira Etapa – Classificatória (20%)

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários especificados no item 9 deste edital (os coordenadores poderão enviar e-mail informando possíveis alterações). Os professores serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Conhecimento sobre o Programa (até 25 pontos); descrição de como pretende atuar como supervisor pedagógico (até 25 pontos); descrição de como pretende dispor do tempo para dedicar ao programa (até 25 pontos); adequação da linguagem (até 25 pontos).

9. DATA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

Centro	Subprojeto	Data, horário e local da entrevista ¹
Campus Itabaiana	Física	26/06/2018 às 15h na sala de reuniões do Departamento de Física do Campus Prof. Alberto Carvalho/Itabaiana
	Geografia	Data da entrevista: 27/06/2018 Hora: 13:30 Local: Secretaria do Departamento de Geografia / Bloco D / Campus Prof. Alberto Carvalho / Itabaiana-SE
	Pedagogia	Os coordenadores entrarão em contato com os supervisores inscritos para informar sobre a data, o horário e o local da entrevista.
	Química	Data: 27/06/2018 15h

¹ Possíveis alterações na data ou local das entrevistas com os candidatos (as) serão informados via e-mail ou por telefone.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

		<i>Laboratório de Ensino de Química - Bloco A.</i>
	Letras	Dia 25/06 às 15h Secretaria do Departamento de Letras Itabaiana, Bloco D
	Biologia	Os coordenadores entrarão em contato com os supervisores inscritos para informar sobre a data, o horário e o local da entrevista.
	Matemática	Data: 27/06/2018 Horário: 8h Local: LEPEM (Bloco C), Campus Prof. Alberto Carvalho
CESAD	Biologia	A entrevista será feita à distância. Os inscritos receberão um questionário online no dia 25/06 e terão até às 23h59min do dia 27/06 para enviar preenchido para o e-mail indicado no edital do processo seletivo (selecaoibid2018bio.cesad@gmail.com)
	Química	Os coordenadores entrarão em contato com os supervisores inscritos para informar sobre a data, o horário e o local da entrevista. Obs: a entrevista poderá ser realizada por telefone.
	Física	A entrevista será realizada à distância no período de 25 a 27 de junho das 09h00 às 11h00 (o coordenador entrará em contato com os inscritos para explicar os procedimentos)
	Geografia	26/06 das 14h:00 às 17h00, local: Laboratório de Ensino e profissional em Geografia, didática 3, sala 13, Campus São Cristóvão
CECH	Língua Portuguesa	Data: 26 de junho Horário: 14h Local: Sala de reuniões do DLEV
	Língua Inglesa	Data: 25 de junho Horário: manhã, a partir das 9h Local: Auditório de Letras – Departamento de Letras Estrangeiras/DLES
	Língua Espanhola	25/06 na sala 3 do Bloco Departamental II, 1º andar às 14h
	Pedagogia	Dia 27/06/2018, das 8h às 12h, sala 03 do Departamento de Educação - Bloco Departamental III, 1º andar - UFS
	História	Data: 27/06 Horário: das 14h:00 às 18h:00 Local: Laboratório de pesquisa histórica CECH – Prédio Departamental II – 1º andar – Campus São Cristóvão
	Geografia	26/06/2018, das 14h00 às 17h00, sala do Colegiado dos Cursos de Geografia, Departamento de Geografia – Campus São Cristóvão
	Filosofia	Data: 26/06 Horário: das 14h:00 às 16h:00 Local: Chefia do DFL
CCET	Matemática	Data: 25/06 Horário: das 8h-12h e das 14:00h-18h Local: Laboratório de Ensino de Matemática, no DMA
	Química	Dia 25/06 (14– 17 horas) no Departamento de Química, sala 22, Campus São Cristóvão.
CCBS	Biologia	Os coordenadores entrarão em contato com os supervisores inscritos para informar sobre a data, o horário e o local da entrevista.

		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		

10. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final será calculada da seguinte forma: *Curriculum Vitae* X 0,6 + Carta de Intenção X 0,2 + Entrevista X 0,2

10.2. Serão observados como critérios de desempate: maior tempo de experiência no magistério; maior tempo de trabalho na escola; maior tempo de trabalho com o componente curricular do subprojeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Licenciatura da Pró-Reitoria de Graduação em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa de PIBID da UFS/CAPES.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de junho de 2018.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
PIBID-UFS – EDITAL N° 01/2018/PIBID
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___/

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____

Graduação: _____

Disciplinas que leciona: _____

Nome e endereço da escola onde trabalha: _____

Endereço Residencial: _____

N° _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____ (Este endereço eletrônico será

utilizado para informá-lo do horário da entrevista)

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____

Código da Agência: _____ Nome da Agência: _____

Conta Corrente N°: _____

Escola: _____

Área de Licenciatura/Campus para a qual concorre: _____

_____, _____ de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CARTA DE INTENÇÕES

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Explícite os motivos que o levaram a fazer a inscrição no PIBID.
2. Qual é a sua carga horária semanal? Em quantas escolas atua? De quantas horas, na semana, você dispõe para desenvolver as atividades do PIBID?
3. Há quanto tempo atua como professor? Relate suas experiências, mencionando também: nome da escola, cidade, período e quais disciplinas lecionou/leciona.
4. Caso participe ou tenha participado de projetos ou pesquisas, descreva: título do projeto/pesquisa, orientador, período, atividades realizadas, importância para sua atuação na educação básica.
5. Outros comentários ou informações que achar relevantes.

Candidato(a) _____

Escola: _____
